



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goiânenses

A PUBLICAR
Em 06/06/23
Presidente

LIDO EM SESSÃO
Em 06/06/23

INDICAÇÃO Nº 209/2023

Indico a Mesa que, consultado o plenário, na forma regimental, sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Eduardo Honório Carneiro, através das Secretaria competente, criar o Programa Juventude Digital como política pública municipal permanente no Município de Goiana.

Da presente indicação, dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

JUSTIFICATIVA

O Juventude Digital é um programa integrado de fomento à geração de emprego, renda e novos negócios voltado ao mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e áreas correlatas, por meio de capacitação técnica, fomento à inovação e potenciais parcerias com a iniciativa privada.

A formação digital, conforme o Executivo se dá diante da escassez de profissionais no setor tecnológico, que tem se mostrado extremamente aquecido. Existe a necessidade da formulação de políticas públicas, que proporcionem a inclusão digital e produtiva de jovens para que se conectem com as oportunidades de emprego ofertadas pelo mercado de trabalho na área de tecnologia.

Em resumo, o projeto busca o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais; execução descentralizada; acompanhamento por indicadores; engajamento de diversos setores da sociedade; conexão com o mercado de trabalho e parcerias com a iniciativa privada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, 03 de maio de 2023.

Ana Diamante
Vereadora.

PUBLICADO
Em 06/06/23
Fundador
Secretaria